



MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE - MG
GABINETE DO PREFEITO

Rua Manoel Calango, 172 – Centro – 38.755-000 - Lagoa Grande - MG
PABX: (34) 3816-2908 / gabinete@lagoagrande.mg.gov.br
Administração 2013/2016

CERTIDÃO

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande - MG
Certifico que a lei nº 812/15

foi publicado no quadro geral de avisos no saguão
da Sede da Prefeitura Mun. de Lagoa Grande - MG

Em 20 / 08 / 2015

Responsável

LEI N. 812, DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

**ALTERA A LEI MUNICIPAL N. 780, DE 20 DE
NOVEMBRO DE 2014 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Povo do Município de Lagoa Grande, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, APROVOU e, eu, Prefeito Municipal em seu nome sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º. O art. 1º da Lei Municipal n. 780, de novembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte inclusão do inciso XX:

“XX – Associação de Pequenos Produtores Rurais da Localidade do Frio, no valor de R\$4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)”.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande, 20 de agosto de 2015.

MÁRCIO VALERIANO CORRÊA

Prefeito Municipal